



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano II, Nº 340

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P028948/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 045/2018. O Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.01.08.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 014/2017, da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de material permanente, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas, desta Secretaria. CONTRATADAS: EMPRESA: P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.644.399/0001-49, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 228.082,75 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). EMPRESA: COSMA SILVA OLIVEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 25.234.789/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 167.077,91 (cento e sessenta e sete mil e setenta e sete reais e noventa e um centavos). EMPRESA: G P LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.691.247/0001-71, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 102.288,50 (cento e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os números: 2301.16.451.0129. 1.138.44905200; 2301.16.482.0129. 1.205.44905200; 2301.16.482.0129. 1.276.44905200; 2301.08.122.0045. 2.198.44905200; 2301.08.243.0416. 2.199.44905200; 2301.08.244.0416. 2.200.44905200; 2301.08.244.0069. 2.267.44905200; 2301.08.244.0069. 2.271.44905200; 2301.16.243.0129. 2.277.44905200; 2302.08.244.0416. 2.207.44905200; 2302.08.244.0416. 2.205.44905200; 2302.08.244.0416. 2.206.44905200; 2302.08.243.0156. 2.201.44905200; 2302.08.244.0156. 2.203.44905200; 2302.08.244.0156. 2.204.44905200; 2302.08.244.0416. 2.208.44905200; 2302.08.244.0416. 2.209.44905200; 2302.08.244.0155. 2.202.44905200; 2302.08.243.0046. 2.210.44905200. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 06 de julho de 2018. Júlio César da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018 - SEDHAS - PROCESSO: P028948/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 045/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.644.399/0001-49, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 228.082,75 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de material permanente, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas, desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.01.08.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 014/2017, da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 06 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Pedro Anderson Ferreira de Lima - Representante da empresa P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME. Raphael Gomes Viana - ASSESSOR JURÍDICO SDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018 - SEDHAS - PROCESSO: P028948/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 045/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: COSMA SILVA OLIVEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 25.234.789/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 167.077,91 (cento e sessenta e sete mil e setenta e sete reais e noventa e um centavos). OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de material permanente, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas, desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.01.08.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 014/2017, da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 06 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Cosma Silva Oliveira - Representante da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA ME. Raphael Gomes Viana - ASSESSOR JURÍDICO SDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018 - SEDHAS - PROCESSO: P028948/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 045/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: G P LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.691.247/0001-71, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 102.288,50 (cento e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de material permanente, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas, desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.01.08.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 014/2017, da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 06 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Emerson dos Santos Barros - Representante da empresa G P LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA ME. Raphael Gomes Viana - ASSESSOR JURÍDICO SDHAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: C.I. COMERCIO DE TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de SOFÁ, KIT DE MESAS E CADEIRAS DOBRÁVEIS, CAMA E COLCHÃO, destinados às necessidades das unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

fiscalizada pela Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 06 de julho de 2018 e findando no dia 06 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Caetano Mendes de Sousa. DATA: 06 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato aquisições de SOFÁ, KIT DE MESAS E CADEIRAS DOBRÁVEIS, CAMA E COLCHÃO, destinados às necessidades das unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.776,70 (Sete mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 06 de julho de 2018 e findando no dia 06 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Magno Cesar Cabral Montenegro. DATA: 06 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A **OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de seguro de veículo, objetivando assegurar 01 veículo YAMAHA/XTZ 250 LANDER, ano fabricação 2008, modelo 2008, para Motolância do Samu, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA 2018/11871.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Giovanni Andrade Menescal, Gerente de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 06 de julho de 2018 e findando no dia 06 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alexandre Ponciano Serra. DATA: 06 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Instrumentais Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.667,70 (Trinta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Antônio Valdir Venuto – Cirurgião-Dentista CRO-CE 1098 da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação do extrato no Diário Oficial do Município, iniciando no dia 06 de julho de 2018 e findando no dia 06 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Rosimeire Stanzione dos Santos. DATA: 06 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Instrumentais Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.265,58 (Quarenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Antônio Valdir Venuto – Cirurgião-Dentista CRO-CE 1098 da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação do extrato no Diário Oficial do Município, iniciando no dia 06 de julho de 2018 e findando no dia 06 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ferdinando Matos da Silva Filho. DATA: 06 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Gicelma Braga Ferreira. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico

Generalista. Edital Nº 03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 25 de junho de 2018 e finda em 25 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Gicelma Braga Ferreira - MÉDICA GENERALISTA. Sobral, 25 de junho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº426/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Francisco Thyago Araújo Vieira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Auditor. Edital Nº 06/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Francisco Thyago Araújo Vieira - MÉDICO AUDITOR. Sobral, 02 de julho de 2018 Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº427/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Petrônio Fonteles de Andrade. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. Edital Nº 03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Petrônio Fonteles de Andrade - MÉDICO GENERALISTA. Sobral, 02 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº428/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Yara Maria Vieira dos Santos. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. Edital Nº 03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Yara Maria Vieira dos Santos - MÉDICA GENERALISTA. Sobral, 02 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº429/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Geison Vasconcelos Lira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Auditor. Edital Nº 06/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Geison Vasconcelos Lira - MÉDICO AUDITOR. Sobral, 02 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº430/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: José Ronaldo Vasconcelos da Graça. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Auditor. Edital Nº 06/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: José Ronaldo Vasconcelos da Graça - MÉDICO AUDITOR. Sobral, 02 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº431/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Giovanni Andrade Lima. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Auditor. Edital Nº 06/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Giovanni Andrade Lima - MÉDICO AUDITOR. Sobral, 02 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº432/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Adriano Ferreira Martins. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Docente do Sistema de Saúde Escola. Edital Nº 05/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Adriano Ferreira Martins - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA. Sobral, 02 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº433/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Deline Costa e Silva. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Ginecologista Obstetra. Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 06 de julho de 2018 e finda em 06 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Deline Costa e Silva - MÉDICA GINECOLOGISTA OBSTETRA. Sobral, 06 de julho de 2018 Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº434/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: André Luiz Carvalho de Vasconcelos. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Ginecologista Obstetra. Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do

Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 06 de julho de 2018 e finda em 06 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: André Luiz Carvalho de Vasconcelos – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA. Sobral, 06 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Diego Maia Martins. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. Edital Nº 03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Diego Maia Martins – MÉDICO GENERALISTA. Sobral, 02 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Vanessa Maria Aguiar Pessoa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. Edital Nº 03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Vanessa Maria Aguiar Pessoa – MÉDICA GENERALISTA. Sobral, 02 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Lilyanne Castanheira Carvalho. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. Edital Nº 03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 02 de julho de 2018 e finda em 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Gerardo Cristino Filho e CONTRATADO: Lilyanne Castanheira Carvalho – MÉDICA GENERALISTA. Sobral, 02 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 026/2018 - SMS - Aos 29(vinte e nove) dias do mês de junho 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Sr. Gerardo Cristino Filho, e, de outro, Isaac Brunno de Meneses Mamede Silva, Fisioterapeuta NASF, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº09/2017, resolvem distratar o contrato Nº038-09/2017, tendo em vista solicitação escrita do próprio contratado. Sobral, 06 de julho de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Isaac Brunno de Meneses Mamede Silva. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 027/2018 - SMS - Aos 29(vinte e nove) dias do mês de junho 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Sr. Gerardo Cristino Filho, e, de outro, Geison Vasconcelos Lira, Médico Auditor, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº18/2017, resolvem distratar o contrato Nº238-18/2017, tendo em vista solicitação escrita do próprio contratado.

Sobral, 06 de julho de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Geison Vasconcelos Lira. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE – ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 028/2018 - SMS - Aos 29(vinte e nove) dias do mês de junho 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Sr. Gerardo Cristino Filho, e, de outro, José Ronaldo Vasconcelos da Graça, Médico Auditor, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº18/2017, resolvem distratar o contrato Nº239-18/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 06 de julho de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e José Ronaldo Vasconcelos da Graça. Viviane de Moraes Cavalcante –ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 029/2018 - SMS - Aos 29(vinte e nove) dias do mês de junho 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Sr. Gerardo Cristino Filho, e, de outro, Caroline Evy Vasconcelos Pereira, Médico Gastroenterologista, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº18/2017, resolvem distratar o contrato Nº242-18/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 06 de julho de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Caroline Evy Vasconcelos Pereira. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 007-A/2017 – STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente, aditar a contratação de empresa para Serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 06 de julho de 2018 e estendendo até o dia 06 de julho de 2019. Sobral, 06 de julho de 2018. Raimundo Inácio Neto – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ROBERTO TEIXEIR OLIVEIRA – Representante da empresa CASABLANCARENTEA CAR LTDA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 AO EDITAL REFORMULADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – SEFIN. Aviso de Licitação – Comissão de Licitação. Nova data de abertura: 10 de julho de 2018, às 09:00H. OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços bancários. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 06 de julho de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da pregoeira e membros da equipe de apoio designados, respectivamente, pelos atos nº 812/2017 e 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018 – SEUMA, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e implantação de paraciclos metálicos nas vias e logradouros públicos do sistema viário de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital, conforme segue na tabela abaixo. Adjudicado em 18 de junho de 2018 e homologado em 22 de junho de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de julho de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018 - SEUMA - LOTE ÚNICO

ITENS	VENCEDORA	QUANTIDADE É ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
1.1	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 9.021,07	PARACICLO #LOVE	RS 8.887,76	RS 90.210,70	RS 88.877,60	RS 1.333,10	1,48%	
1.2	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 10.825,25	PARACICLO #PEACE	RS 10.665,30	RS 108.252,50	RS 106.653,00	RS 1.599,50	1,48%	
1.3	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 21.647,29	PARACICLO #OCUPASOBRAL	RS 21.327,35	RS 216.472,90	RS 213.273,50	RS 3.199,40	1,48%	
1.4	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 9.020,98	PARACICLO #BIKE	RS 8.887,67	RS 90.209,80	RS 88.876,70	RS 1.333,10	1,48%	
1.5	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 18.048,69	PARACICLO +GENTILEZA	RS 17.782,14	RS 180.486,90	RS 177.821,40	RS 2.665,50	1,48%	
1.6	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 16.244,30	PARACICLO +RESPEITO	RS 16.004,40	RS 162.443,00	RS 160.044,00	RS 2.399,00	1,48%	
1.7	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 9.026,90	PARACICLO +AMOR	RS 8.893,68	RS 90.269,00	RS 88.936,80	RS 1.332,20	1,48%	
1.8	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 9.026,90	PARACICLO +ARTE	RS 8.893,68	RS 90.269,00	RS 88.936,80	RS 1.332,20	1,48%	
1.9	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 12.634,42	PARACICLO +LIMPEZA	RS 12.447,92	RS 126.344,20	RS 124.479,20	RS 1.865,00	1,48%	
1.10	MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	10	UND	RS 7.222,02	PARACICLO +PAZ	RS 7.115,42	RS 72.220,20	RS 71.154,20	RS 1.066,00	1,48%	
SUB-TOTAIS							RS 1.227.178,20	RS 1.209.053,20	RS 18.125,00	1,48%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00				

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 33/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra. LARISSA DE ASSIS VIANA, do Cargo de Provedor em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, lotada na Procuradoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de julho de 2018. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA Nº 34/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. ROQUE HUDSON URSULINO PONTES, do Cargo de Provedor em Comissão de PROCURADOR CHEFE, Simbologia SAAE-II, lotado na Procuradoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de julho de 2018. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA Nº 35/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. LARISSA DE ASSIS VIANA, para o Cargo de Provedor em Comissão de PROCURADORA CHEFE, Simbologia SAAE- II, lotada na Procuradoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de julho de 2018. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA DATA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2018. Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no Centro de Convenções realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PAUTAS: 1) Edital Itáu Social; 2) Frequências; 3) Processo Administrativo. Estiveram presentes à reunião os seguintes Conselheiros: TITULARES: Savanya Shell de Oliveira Sousa (Presidenta do CMDCA), Fernanda Maria Matias Souza

(Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer), Rosemary Vidal (Secretaria de Saúde), Carmem Soares (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE), Janaina Magalhães (Instituto Teias da Juventude - ITJ). SUPLENTE: Ailma Gurgel (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE); Samuel Rodrigues Lima (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico); Antonia Márcia da Silva Mesquita (SAFS); Iranir Ferreira da Silva (Instituto Teias da Juventude). A Presidenta do CMDCA saudou a todos os presentes e iniciou com os informes: 1) Conferências Municipais devem ocorrer até o dia 30 de novembro do corrente ano e as Conferências Livres devem acontecer um mês antes da Conferência Municipal; 2) Capacitação do Conselho Tutelar está em fase de elaboração; 3) A conselheira Carmem informa que os participantes do Projeto Geração Educa Mais - APAE irão fazer uma apresentação (culminância) hoje, às 19h, no teatro São João e convida todo o colegiado presente para prestigiar o momento; informa também que o Chitão da APAE será dia 21/06, às 20h, no Buffet Dona Flor; 4) A conselheira Janaina informa que os adolescentes do projeto Instituto Teias na Vida da Cultura também irá apresentar um espetáculo no dia 23/06, às 18h, no Teatro São João; 5) O conselheiro Iranir comunicou sobre sua participação no evento Ceará 2050, no qual representou o CMDCA; 6) A conselheira Márcia informou também da sua participação no mesmo evento Ceará 2050 representando o CMDCA; informou também sobre sua representação no Conselho de Saúde e informa que na última reunião que a mesma participou foi bem instigante, pois falaram sobre um fundo existente sobre atividades executoras para o conselho; 7) O conselheiro Samuel informa sobre o edital da Companhia Telefônica Oi: está aberto para inscrições até o dia 29/06, a presidenta ressalta que não é viável lançarmos tal edital devido a Lei nº 13.019 que versa sobre o edital permanecer aberto por 30 dias, indo de encontro ao tempo previsto pelo edital Oi; 8) A presidenta informa que participou na noite passada juntamente com a conselheira Fernanda e a conselheira Márcia do evento no Centro de Convenções sobre o monitoramento do PPA, em que irá ocorrer uma formação mensal a partir do mês de Julho, sendo indicado duas representações do CMDCA: Márcia e Savanya Shell; 9) A conselheira Fernanda informa sobre os arraiás das Estações Juventude que acontecerão nos dias (15/06 Taperuaba); (19/06 Estação Padre Albanir e Cohab I); (20/06 Novo Recanto); (25/06 Caiçara); (26/06 Mucmabinho); 10) Como último informe, a Cesarina fala sobre sua participação em dois momentos: 1) Fortaleza - dia 10/06, sobre a campanha do Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI; e 2) Camocim - Monitoramento PETI, com a participação de três municípios (Sobral, Camocim e Massapê); o coordenador Jean (Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS) irá realizar um momento dia 27/06 sobre o Monitoramento PETI com as entidades envolvidas: CMDCA, Conselho Tutelar, CREAS, Educação (Peteca) e Saúde. Ao final dos informes, o colegiado presente definiu que a Conferência Livre ocorrerá no mês de setembro e no mês de novembro, a partir do dia 15 ocorrerá a Conferência Municipal de Sobral. A conselheira Carmem fala sobre a necessidade de um assessor jurídico e contábil, a mesma já levou essa necessidade para a vice - prefeita Cristiane Coelho; a presidenta Savanya Shell diz que já realizou contato com o CEDCA para se respaldar, no entanto a secretaria executiva do CEDCA reafirma que não pode sair do

FMDCA essa verba para financiar esses assessores, tem que ser da prefeitura municipal. A conselheira Carmem solicita uma reunião com o Secretário Júlio César da SDHAS para que o coligado dialogue sobre suas necessidades. Dando continuidade a Reunião, a Presidenta Savanya Shell formaliza a alteração de endereço do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que era localizado na Casa dos Conselhos, na Rua Diogo Gomes, Centro, funcionando atualmente na Casa do Cidadão, no primeiro andar, localizado na Rua Coronel José Saboia 513 - Centro, Sobral - CE, 62011-040. Dando sequência a primeira pauta, a presidenta fala sobre as frequências do colegiado nas Reuniões Ordinárias do CMDCA, no qual está havendo instituição não governamental que não está participando sem apresentação de uma justificativa. Assim, o CMDCA irá realizar o chamamento da próxima instituição que ocupará a cadeira da organização não governamental FESEC, conforme Fórum de Entidades; referente ao poder público, o CMDCA irá solicitar a substituição do representante titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Tal pauta foi guiada pelo Regimento Interno do CMDCA, na Seção IV, a qual trata da substituição de membros do CMDCA, Art. 11. Seguindo a próxima pauta, a presidenta fala sobre o Edital do Itaú Social, o mesmo encontra-se aberto, sendo assim indagado se o colegiado determina a abertura do edital CMDCA com financiamento pelo Itaú Social. A conselheira Carmem explana uma questão sobre o valor do edital porque o Itaú não estipula valor de teto, porém o CMDCA acha viável que o município tenha esse teto, o colegiado sugeriu que o teto seja no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e lançado seja feito. O colegiado aprova a abertura de tal edital explanado. Ainda sobre editais, outra proposta feita pela conselheira Carmem é de antes da avaliação final das propostas inscritas no edital municipal da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente o colegiado tenha um momento formativo sobre o assunto proposto, a conselheira Janaina, sugere que seja prorrogado por mais 15 dias as inscrições de proposta neste edital, sendo acatado pelo colegiado. A presidenta propõe esse encontro com o colegiado, CREAM, Conselho Tutelar, Coordenadoria dos Direitos Humanos e Coordenadoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos para o dia 20/06/2018, às 8h, faltando confirmar somente o local. Esse encontro será para conhecer a situação que o município se encontra em relação à Mortalidade Infante - Juvenil. A conselheira Carmem sugeriu que durante esses quinze dias seja bem divulgado esse edital para que todas as instituições possam se inscrever. A conselheira Fernanda sugeriu que tenha uma arte dessa prorrogação e seja divulgada nos blogs, sites da prefeitura, da Secretaria, do Conselho, enviar convites se possível as OSC's e divulgar também nas rádios. A pauta seguinte é sobre o final do Processo Administrativo referente a averiguação da suspeita de adoção irregular por parte do Conselheiro Tutelar Sandalo Augusto Farias Linhares, o qual o Conselho de Direitos já vinha acompanhando durante suas reuniões. Esse Processo Administrativo foi conduzido por uma Comissão do CMDCA, contando com o apoio da Assessoria Jurídica da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. A Comissão apresenta o relatório final do Processo Administrativo com o parecer de estar configurada a ocorrência de tentativa de adoção ilegal, concluindo a necessidade de perda de mandato de Conselheiro Tutelar em face da violação do Artigo 15, inciso II, da Lei Municipal nº 239 de 30 de dezembro de 1999. Após ouvir, indagar e discutir acerca do que estava sendo apresentado, o colegiado do CMDCA aprova o relatório final com oito votos a favor da aprovação do relatório final e um voto de abstenção. A presidenta irá realizar a finalização do procedimento para tal ocorrência. Nada mais a tratar a presidenta agradece a presença de todos e encerra a Reunião. Sobral, 06 de julho de 2018. Savanya Shell de Oliveira Sousa - PRESIDENTA DO CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

PORTARIA Nº 03/2018 – CMPD - Dispõe acerca da substituição de membro representante no Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o § 4º do artigo 2º da Lei nº 974, de 04 de novembro de 2009, que dispõe acerca da composição, das atribuições, da organização e do funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor, RESOLVE: Art. 1º - Realizar a substituição do seguinte membro representante da Secretaria Municipal da Saúde no CMPD: I - a conselheira titular, Aline Rebouças de Albuquerque, pela Sra. Jadhe do Nascimento Moura. Art. 2º

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de julho de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTA DO CMPD.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

CONVOCAÇÃO DE Nº 03/2018 – COMDEMA - Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste convocá-lo a participar da II Reunião Ordinária deste Colegiado, com início, impreterivelmente, às 10 horas, do dia 12 de julho (quinta-feira) de 2018, no Salão Saturno do Centro de Convenções de Sobral, localizado à Av. Dr. Arimatéia, 300, Campo dos Velhos, Sobral, que terá a seguinte pauta: 1. Apresentação do Projeto de implantação da II Etapa da Perimetral de Sobral pelo Secretário de Infraestrutura do Estado, Lúcio Ferreira Gomes. 2. Deliberações; 3. Informes. Informamos ainda que, de acordo com o Regimento Interno do COMDEMA, conforme art. 21, parágrafo primeiro: “As reuniões do Colegiado iniciar-se-ão na hora estabelecida na pauta com a presença de 1/3 de seus membros, em primeira chamada, e 20 (vinte) minutos após com o número de conselheiros presentes”. Sobral – CE, 04 de julho de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 2018 – COMDEMA - Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito às 15h, no Salão Saturno do Centro de Convenções, situado na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 300, bairro Campo dos Velhos em Sobral-CE, realizou-se a I Reunião Ordinária do COMDEMA com a seguinte pauta: 1. Posse dos Novos Membros; 2. Apresentação da Lei nº 1735 de 12 de abril de 2018 e Regimento Interno do COMDEMA; 3. Criação da Câmara Técnica para alteração do Regimento Interno do COMDEMA; 4. Encaminhamentos; 5. Informes. O Secretário Executivo, Jorge Trindade, inicia a reunião dando boas vindas aos conselheiros presentes e explica que a nova lei, a qual regulamenta o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, foi elaborada por uma Câmara Técnica formada por 6 (seis) instituições conselheiras e que posteriormente fora encaminhada à Procuradoria Geral do Município e à Assessoria Jurídica do Gabinete, tendo sido realizados alguns ajustes. Jorge Trindade afirma que anteriormente este Conselho era composto de 27 (vinte e sete) instituições instituídas na Lei nº 696, de 28 de junho de 2006, mas que houve algumas mudanças em nomenclaturas e extinção de outras, onde atualmente há 18 (dezoito) instituições. O Secretário Executivo informa a ordem do dia, e após solicita que os conselheiros presentes se apresentem. Jorge Trindade informa que a Presidente deste Conselho, a Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima não pôde estar presente nesta reunião, devido a problemas pessoais, e explica que devido sua ausência, o Secretário Executivo conduz as reuniões. O Secretário Executivo informa que este Conselho será assessorado pelas servidoras da AMA, sendo a Amanda Dias, que atuará na parte administrativa e a Dra. Natália Silva, que será a assessora jurídica deste Conselho. Jorge Trindade apresenta a ordem do dia, informando que esta fora publicada no Diário Oficial do Município. Iniciando a pauta do dia, o Secretário Executivo lê o termo de posse dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no qual explica que posteriormente este termo será publicado através de um decreto que sairá do Gabinete do Prefeito. Posteriormente, o Secretário Executivo solicita que a servidora Amanda Dias recolha a assinatura dos conselheiros para o Termo de Posse. Dando continuidade a ordem do dia, o Secretário Executivo apresenta todas as legislações e decretos que regulamentam este Conselho desde sua criação, onde realiza uma breve explanação. O conselheiro Ulisses Costa, representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, questiona como se dará o reconhecimento de relevante interesse público aos conselheiros que participam deste Conselho, tendo em vista que poderá contar para planos de cargos e carreiras. Em resposta, Jorge Trindade afirma que irá buscar formas juntamente com a Presidente e Assessoria Jurídica de como se dará este reconhecimento, mas conclui que no Colegiado da gestão de 2017 ao início do ano de 2018, será emitido um certificado aos conselheiros que tiverem 75% de participação nas reuniões. O conselheiro João Batista, representante suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Sobral, sugere que seja emitida uma declaração de participação aos conselheiros em cada reunião. O conselheiro suplente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA, Tiago Bezerra, informa que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente reconhece a participação do servidor como relevante

interesse público, em Conselhos e Câmaras Técnicas, a partir da publicação de portaria no Diário Oficial do Estado, sugerindo que o Município faça o mesmo. A conselheira suplente da Secretaria de Obras, Sônia Maria, afirma que a indicação dos conselheiros para participar deste Conselho, por si já caracteriza relevância de interesse público e não compreende o motivo para a comprovação de participação em cada reunião, tendo em vista que ao final desta gestão será emitida uma certificação. O conselheiro Henrique Timbó, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, afirma que além da publicação do Termo de Posse deste Conselho, é necessário haver uma comprovação da participação das reuniões, a partir da frequência de 75% nas reuniões. O conselheiro suplente representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Kelson Albuquerque concorda com as colocações realizadas pelo conselheiro Henrique Timbó, acrescentando ser necessária a publicação no Diário Oficial, como forma de reconhecimento aos serviços prestados. O Secretário Executivo Jorge Trindade afirma que as atas das reuniões quando concluídas são publicadas no Diário Oficial do Município como previsto no Regimento Interno deste Conselho, mas que vai assinada apenas pela Presidente, e sugere que nas próximas publicações de atas sejam inseridos os nomes dos Conselheiros participantes de cada reunião. Com esta discussão, o Secretário Executivo reforça as justificativas para a criação da Câmara Técnica para alteração do Regimento Interno. Iniciando as deliberações, o Secretário Executivo questiona aos conselheiros se todos os presentes são de acordo com a criação de um grupo de whatsapp, a fim de melhorar a comunicação entre os conselheiros, no qual haverá regras para a devida utilização. Todos os conselheiros presentes concordam. Dando continuidade, Jorge Trindade propõe aos presentes a abolição de convocações por meio físico, no qual serão realizadas as comunicações por meio de email e por whatsapp, sendo uma forma de contribuir com as questões ambientais. Todos os conselheiros presentes concordam. O Secretário Executivo informa ainda que além do uso do papel, será abolido uso de copos descartáveis, e sugere que os conselheiros tragam copos ou garrafas, tendo em vista que em todas as reuniões serão disponibilizados água e café. Em relação os dias e horários das reuniões, o Secretário Executivo sugere manter as reuniões nas últimas quintas, mas bimestralmente, sendo no horário de 15h no Salão Saturno do Centro de Convenções. Todos os conselheiros aprovam. Continuando a ordem do dia, Jorge Trindade institui uma votação para a criação da Câmara Técnica para alteração do Regimento Interno. Como resultado, houve unanimidade a criação. O Secretário Executivo questiona quais instituições se dispõem em compor esta Câmara Técnica. Como resposta, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA, Procuradoria Geral do Município – PGM, Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, e, Companhia da Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH se voluntariam para participar. Na ocasião, a conselheira suplente da SEUMA, Maria do Carmo, se dispõe em ser a coordenadora desta Câmara Técnica, e o conselheiro titular e Secretário Executivo, Jorge Trindade, em ser o relator. O Secretário Executivo informa que há pretensão de criação de novas Câmaras Técnicas para realização de novas discussões e elaboração de legislações. O conselheiro representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores de Sobral, João Batista, informa que no dia 31 deste mês a 3 de junho haverá servidores deste sindicato em Minas Gerais no Encontro Nacional de Agronomia representando a região. A representante suplente da SEUMA, Maria do Carmo, em nome da Secretária Marília Gouveia, convida todos os conselheiros a participarem da Semana do Meio Ambiente que acontecerá nos dias 5 a 7 de junho no Centro de Educação a Distância – CED, em que contará com a realização de rodas de conversa e oficinas durante toda a semana. O conselheiro Ulisses Oliveira informa que se mostra preocupado com o Código Florestal, no qual possuem artigos que tratam da ocupação irregular nas Áreas de Preservação Permanente em zonas urbanas, afirmando que deveria haver a implementação do Plano de Regularização Fundiária Urbana, que trataria do reconhecimento do poder público que exista Áreas de Preservação Permanente nos Municípios, sendo dividido em dois tipos de ocupação. Com isso, o mesmo sugere uma discussão dentro deste conselho sobre a criação deste Plano, o qual auxiliará nas liberações de licenças ambientais dos órgãos competentes. Em resposta, a conselheira Maria do Carmo afirma que nos próximos meses haverá a revisão do Plano Diretor, no qual é prevista acontecer a cada 10 anos, e sugere que esta discussão ocorra também no Conselho do Plano Diretor, tendo em vista que este trata das questões urbanas e ambientais, e convida a todos

para participar das audiências de discussão para alteração deste plano. O Secretário Executivo reforça o convite aos conselheiros para participar das próximas audiências que acontecerão, tendo em vista que nestas reuniões o COMDEMA possui um espaço de participação. Por fim, o Secretário Executivo deu por encerrada a reunião às 16h, no qual eu, Jorge Vasconcelos Trindade, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. ENCAMINHAMENTOS: 1. Programação da Semana do Meio Ambiente; 2. Lei nº 1735 de 12 de abril de 2018 que regulamenta o Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; 3. Regimento Interno; 4. Calendários das Reuniões. DELIBERAÇÕES: 1. Criação do Grupo do Whatsapp; 2. Criação da Câmara Técnica para alteração do Regimento Interno. Sobral, 06 de julho de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA.

FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS

CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 – FUNSAMS - Prezado Conselheiro, Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, convocá-lo para a II Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental, a realizar-se no dia 17 de julho (terça-feira) às 14h, no Sala de Reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente, localizada na Av. Euclides Ferreira Gomes, 435, que apresentará a seguinte pauta: 1. Apresentação do balanço das deliberações do Conselho Gestor do FUNSAMS; 2. Apresentação dos projetos: Sala Verde; Veículo para Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação; Veículo tipo Sky; Arborização do Município; Vetmóvel para a Gerência de Bem Estar Animal. 3. Deliberações. 4. Encaminhamentos. Sobral – CE, 02 de julho de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNSAMS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO